

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.1 – Importação e Exportação

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão e a consolidação do marco regulatório de importação e exportação, bem como de garantir o acesso efetivo às instalações de terminais, tendo em vista o grande número de normativos vigentes aplicáveis à essas atividades e a possibilidade de aumento da concorrência no mercado de combustíveis do país.

Objetivos: Aprimorar o marco regulatório de importação e exportação de petróleo e derivados visando a corrigir inadequações, retificar incompatibilidades com outros atos normativos da ANP e a dinamizar as relações de mercado, principalmente, por meio de (i) uniformização dos requisitos necessários à autorização de importação ou exportação de produtos sujeitos à regulação da ANP; (ii) exclusão de obrigações desnecessárias e substituição do controle de operações pelo SIMP; (iii) simplificação e desburocratização dos processos de autorização para importação e a exportação de petróleo e derivados; e (iv) promoção da concorrência no mercado de combustíveis do país.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									40	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de Término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para: FEVEREIRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Estima-se um longo período de estudos devido a grande quantidade de normativos antigos cuja lógica de existência precisa ser compreendida para que se possa questionar a pertinência de cada dispositivo vigente em profundidade, sempre visando à redução de burocracias desnecessárias e ao desenvolvimento dos mais diversos setores da economia envolvidos.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.2 – Marco Regulatório de Solventes

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão do marco regulatório de solventes, especialmente das Portarias ANP nº 63/1999, 72/1998 e da Resolução ANP nº 48/2010, a fim de simplificar as regras vigentes neste mercado relevante e ajustá-las à situação presente, dando maior flexibilidade às operações comerciais.

Objetivos: Simplificar os mecanismos de controle e acompanhamento de solventes passíveis de serem utilizados como combustíveis; compreender e desenvolver mecanismos de gestão e controle das informações de movimentações declaradas no SIMP; elaborar um procedimento mais célere e selecionar as restrições impostas para a aquisição de solventes em produtores.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: NOVEMBRO/2017

Previsão de Término: JULHO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.3 – Leilões de Biodiesel

Descrição: Atualizar o marco regulatório dos leilões de biodiesel, através da revisão da Resolução ANP nº 33/2007 e demais atos normativos conexos.

Objetivos: Incorporar às resoluções ANP as novas regras advindas de atualizações na legislação pertinente (resoluções do Conselho Nacional de Política Energética-CNPE e nas Portarias do Ministério de Minas e Energia-MME); suprir lacunas normativas face a processos atualmente existentes no leilão de biodiesel; permitir maior clareza em trechos da Resolução ANP nº 33/2007 que possam ter interpretação ambígua.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									5
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: NOVEMBRO/2017

Previsão de Término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições (SGA)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.4 – Instalações em Aeródromos

Descrição: Revisão das Resoluções nº 17/2006 e 18/2006 que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.

Objetivos: Estabelecer a obrigatoriedade de obtenção de Autorização de Operação (AO) para as instalações de armazenamento de combustíveis de aviação localizadas dentro de aeródromos que sejam de propriedade de distribuidor ou de revendedor de combustíveis de aviação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									14,5	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de Término: ABRIL/2018

Reprogramado para: SETEMBRO/2018

Situação: CONSOLIDADA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 1.4).
Ação incorporada à ação 1.6, de revisão da Resolução ANP n.º 42/2011.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.5 – Marco Regulatório do GLP

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão do marco regulatório de GLP, notadamente das Resoluções ANP nº 49/2016 e 51/2016, a fim de simplificar as regras vigentes, desburocratizar alguns procedimentos e corrigir impropriedades jurídicas.

Objetivos: Revisar as Resoluções de distribuição e revenda de GLP, visando simplificar os procedimentos de outorga de autotização, identificando burocracias desnecessárias ou com baixa ou nenhuma função regulatória, eliminando-as.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									95
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: AGOSTO/2017

Reprogramado para: NOVEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.6 – Autorização de construção e operação de instalações

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução de autorização de construção e de operação de instalação, notadamente da Resolução ANP n.º 42/2011, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação presente, dinamizando o processo de concessão de autorização, buscando simplificação sem abrir mão da segurança

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de autorizações de construção e de operação de instalação de combustíveis líquidos, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, GLP, óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos, homologação de contratos de cessão de espaço ou de carregamento rodoviário. A atualização visa corrigir inadequações, retificar incompatibilidades e adequar a regulação a um novo contexto econômico.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2018

Previsão de Término: JULHO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.7 – Marco regulatório do distribuidor

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução que disciplina o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos, notadamente da Resolução ANP n.º 58/2014, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação presente, dinamizando o processo de concessão de autorização, modernizando o processo de outorga de autorização

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de distribuição de combustíveis líquidos, visando estabelecer um mecanismo de outorga mais célere e repensar obrigações e vedações, com foco na garantia do abastecimento e segurança, eliminando, contudo etapas desnecessárias e exigências sem efetiva função regulatória.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2018

Previsão de Término: JULHO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.1 – Exercício da Atividade de Produção de Biometano

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biometano.

Objetivos: Estabelecer os requisitos a serem atendidos pelos agentes regulados para o exercício da atividade de produção de biometano, abrangendo a construção, ampliação de capacidade, modificação e operação de planta produtora, condicionadas à prévia e expressa autorização da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: EXCLUÍDA

Reprogramado para:

Situação: CONSOLIDADA

Observação: A ANP optou por elaborar uma resolução única para regulamentar a produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol), unificando assim o marco regulatório referente à atividade de produção de biocombustíveis (ação 2.6).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.2 – Marco Regulatório do Etanol

Descrição: Revisão do marco regulatório de etanol como decorrência das discussões recentes travadas com os agentes de mercado, notadamente no Workshop de Etanol realizado em Setembro de 2016.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação do etanol, em especial no que tange aos aspectos de contratação e formação de estoques de produtos, com foco no aumento da concorrência do mercado de combustíveis do país.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									25
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de Término: JUNHO/2017

Reprogramado para: DEZEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.3 – Produção de Biometano

Descrição: Estudo de biometano oriundo de aterro sanitário e de esgotamento sanitário para uso veicular e cocção, bem como sua injeção na rede de gás natural.

Objetivos: Avaliar do ponto de vista da qualidade e de saúde e meio ambiente a regulamentação do biometano oriundo de aterro sanitário e de esgotamento sanitário.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2016

Previsão de Término: JUNHO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 685, de 29/06/2017 - DOU 30/06/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.4 – Exercício da Atividade de Produção de Etanol

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 26/2012 que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de etanol.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de etanol.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de Término: EXCLUÍDA

Reprogramado para:

Situação: CONSOLIDADA

Observação: A ANP optou por elaborar uma resolução única para regulamentar a produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol), unificando assim o marco regulatório referente à atividade de produção de biocombustíveis (ação 2.6).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.5 – Exercício da Atividade de Produção de Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 30/2013 que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de biodiesel.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de biodiesel.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: EXCLUÍDA

Reprogramado para:

Situação: CONSOLIDADA

Observação: A ANP optou por elaborar uma resolução única para regulamentar a produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol), unificando assim o marco regulatório referente à atividade de produção de biocombustíveis (ação 2.6).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

AGENDA REGULATÓRIA 2017/2018

Plataforma Temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.6 – Produção de Biocombustíveis

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biocombustíveis, incluindo biodiesel, biometano e etanol. Inclui a revisão das Resoluções ANP n.º 26/2012 e Resolução ANP n.º 30/2013.

Objetivos: Consolidação do marco regulatório referente à produção de biocombustíveis (biodiesel, biometano e etanol).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									60
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de Término: ABRIL/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Consolidação das ações 2.1, 2.4 e 2.5.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.1 – Produção de Combustíveis em Centrais Petroquímicas

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 317/2001 e 84/2001 que regulamentam as atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel pelas centrais de matérias-primas petroquímicas.

Objetivos: Consolidar as duas normas, atualizando os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para o exercício das atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel, de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados; e harmonizar esta nova norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: SEM PREVISÃO

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPENSA**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 3.3). Em função da prioridade de adequação das normas de etanol e biodiesel, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação fica suspensa até conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.2 – Produção de Solventes

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 318/2001 que regulamenta a atividade de produção de solventes.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para a atividade de produção de solventes de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados, e harmonizar esta norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: SEM PREVISÃO

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: SUSPENSA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 3.4). Em função da prioridade de adequação das normas de etanol e biodiesel, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação fica suspensa até conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.3 – Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 16/2010 e nº 17/2010 que regulamentam as atividades de refino de petróleo e de processamento de gás natural, respectivamente.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para as atividades de refino de petróleo e de processamento de gás natural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									0	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2017

Previsão de Término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.1 – Certificação de Conteúdo Local

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 19/2013, que define os critérios e procedimentos para certificação de conteúdo local em bens e serviços das indústrias de petróleo e gás natural.

Objetivos: Adequar a regulamentação a normas internacionais de avaliação de conformidade, focadas na avaliação da certificação de conteúdo local de bens e serviços de acordo com as melhores práticas; simplificar a metodologia de medição de conteúdo local de bens e serviços; construir indicadores mais confiáveis para permitir o acompanhamento e a calibração da política de conteúdo local para a cadeia de fornecimento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									67	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: MARÇO/2018

Reprogramado para: JUNHO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Tendo em vista as alterações na Política de Conteúdo Local, em especial no que diz respeito ao agrupamento das exigências em macrogrupos de compromisso, serão necessárias reuniões para discussão das alterações metodológicas com as partes interessadas (Operadores e fornecedores de óleo e gás), de modo que a minuta a ser submetida à Consulta Pública já contemple as propostas julgadas pertinentes pela área técnica.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma Temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.2 – Regulamentação dos mecanismos de Isenção de cumprimento de conteúdo local (waiver)

Descrição: Publicação de Resolução que regulamenta os mecanismos de Isenção, Ajuste e Transferência de Excedente de compromissos de Conteúdo Local, previstos nas cláusulas dos Contratos de Concessão a partir da 7ª até a 13ª Rodada de Licitações, de Cessão Onerosa e da 1ª Rodada de Partilha de Produção.

Objetivos: Estabelecer os critérios, requisitos e procedimentos para solicitação de Isenção de cumprimento da obrigação de Conteúdo Local, bem como as regras gerais do Ajuste e da Transferência de Excedente de Conteúdo Local, os procedimentos para a sua análise, e minimizar dúvidas conceituais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									80	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2017 | **Reprogramado para:** DEZEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Estudos e seminário com o mercado foram realizados entre set/2015 e final de 2016. Foram realizadas Consulta e Audiência Públicas nº 20/2017. O Período da Consulta Pública, inicialmente de 30 dias, foi prorrogado por mais 30 dias, a pedido da sociedade. Estão sendo analisadas as 306 contribuições feitas. Prazo para publicação vinculado à determinação 9.1 do ACÓRDÃO Nº 3072/2016 do Tribunal de Contas da União - TCU, prorrogado a pedido da ANP até 13/12/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.1 – Autorização para Aquisição de Dados e Acesso às Informações e Dados Técnicos Públicos – Consolidação

Descrição: Revisão e consolidação das Resoluções ANP n.º 11/2011 e n.º 1/2015, que regulamentam a habilitação e autorização de empresas e instituições acadêmicas para o exercício da atividade de aquisição de dados nas bacias sedimentares brasileiras e o acesso às informações e dados técnicos públicos.

Objetivos: Atualizar a regulamentação, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-la com as atualizações legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados, além de atualização de prazos e períodos de confidencialidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2016

Previsão de Término: FEVEREIRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 5.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD)

Superintendência de Exploração (SEP)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.2 – Dados Sísmicos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 09/2005 sobre o Padrão Técnico ANP1B que trata da entrega de dados sísmicos.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP1B, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									90
	R																									
Elaboração	P																									50
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015

Previsão de Término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 5.2).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.3 – Coleta e Guarda de Dados e Amostras

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 71/2014, que regulamenta o pagamento dos valores referentes aos custos de manuseio e manipulação e os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras.

Objetivos: Regularizar o recebimento, a gestão e a disponibilização das amostras de rocha e de fluidos obtidos na perfuração de poços nas bacias sedimentares brasileiras; definir os valores a serem cobrados e os procedimentos para o acesso às amostras armazenadas em depósitos da ANP, no âmbito do projeto estratégico do Centro de Rochas e Fluidos da ANP; regulamentar os procedimentos para guarda provisória e transporte destas amostras de rocha e de fluidos por parte dos fiéis depositário; e criar uma sessão específica para a gestão, coleta, catalogação e envio de lâminas à ANP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									80
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2017

Previsão de Término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Sem observações

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.4 – Pasta de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP10 que trata do conjunto de dados e informações que compõem a "Pasta de Poço".

Objetivos: Elaborar o Padrão de Pasta de Poço, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									80
	R																									
Elaboração	P																									80
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									50
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: SUSPensa

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 5.6). Consulta e Audiência Pública nº 16/2016 finalizadas em 24/11/2016 - com base nas contribuições recebidas, foi verificada a necessidade de aprofundar os estudos e elaborar nova minuta de padrão para realização de nova Consulta e Audiência pública em 2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.5 – Entrega de Dados Geoquímicos

Descrição: *Elaboração de Resolução ANP visando estabelecer um padrão técnico para a entrega de dados geoquímicos.*

Objetivos: *O padrão técnico a ser estabelecido visa uniformizar a forma pela qual diferentes tipos de dados geoquímicos serão entregues à ANP. A padronização, por sua vez, permitirá o armazenamento organizado de uma grande diversidade e quantidade de dados em bancos computacionais corporativos. A maior organização desses dados, de grande valor econômico e de pesquisa, favorecerá a consulta e a disponibilização para a pesquisa de óleo e gás no país.*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									33	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de Término: JUNHO/2017

Reprogramado para: DEZEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 5.7).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.1 – Informações de Poços Perfurados

Descrição: Elaboração de resolução que trata de aspectos relativos ao acompanhamento, em termos documentais e de banco de dados, das atividades relativas a poços perfurados em território nacional. A resolução será dividida em 4 temas principais: a) codificação; b) resultado do poço; c) status do poço; d) relatórios.

Objetivos: Promover a atualização e a consolidação da Resolução ANP 49/2011, que define os procedimentos para codificação de um poço cuja perfuração foi iniciada em território nacional e da Portaria ANP 76/2000, que define os procedimentos para reclassificação de acordo com seus resultados, além de regulamentar a definição do status de poço e o envio de relatórios diversos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2015

Previsão de Término: AGOSTO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 699, de 6/9/2017 - DOU 8/9/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

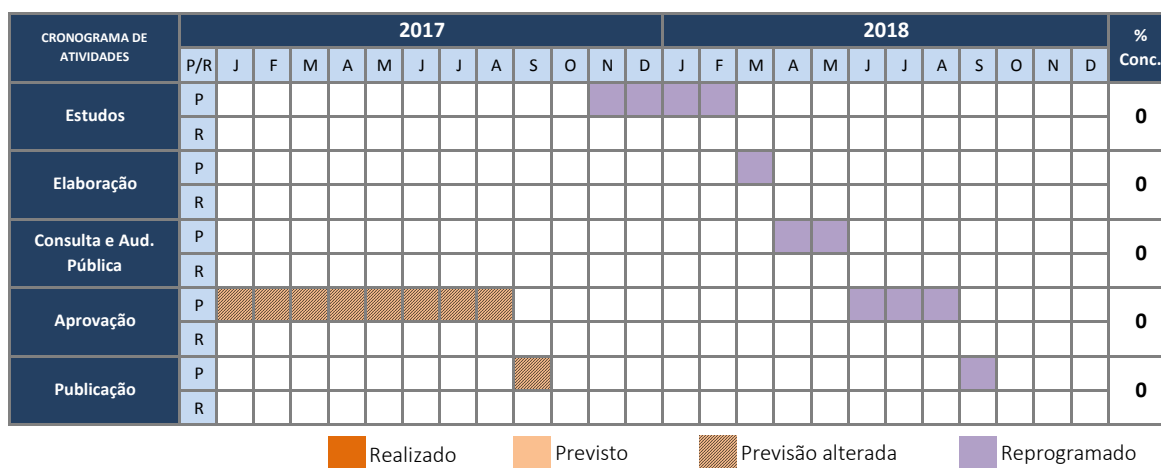
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.2 – Cessão de Direitos e Obrigações

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P e para regularização de atos administrativos diversos.

Objetivos: Estabelecer o procedimento e os requisitos mínimos para autorização dos atos de cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P, bem como os atos de fusão, cisão e incorporação; mudança de operador; alteração do controle societário; substituição, devolução e isenção de garantia de performance; e atos de regularização de operações de penhor de direitos emergentes.



Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de Término: SETEMBRO/2017 **Reprogramado para:** SETEMBRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.2).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.3 – Procedimentos relativos à execução de testes em poço

Descrição: Elaboração de resolução que abranja aspectos relativos a testes em poços executados em território nacional.

Objetivos: Regularizar procedimentos e relatórios relativos aos testes de formação. A resolução abrangerá testes por tubulação, com objetivo de haver fluxo em superfície, sob diversos aspectos, tais como: duração, prescrições para operação, necessidade de medição fiscal etc.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									83
	R																									
Elaboração	P																									83
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2016

Previsão de Término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: A ação irá incorporar o padrão de entrega de dados de testes em poço.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

**Ação 6.4 – Devolução de Áreas e Desativação de Instalações
na Fase de Produção**

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 27/2006 e a 28/2006 que definem os procedimentos a serem adotados para desativação de instalações, devolução de áreas, alienação e reversão de bens e o conteúdo do programa e do relatório final de desativação de instalações.

Objetivos: Atualizar a regulamentação técnica para a desativação de instalações e devolução de áreas na fase de produção, adequando-a à Lei da Partilha (Lei nº 12.351/2010) e aos demais regulamentos de segurança operacional e meio ambiente, editados posteriormente à sua publicação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																										100
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2016

Previsão de Término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.4) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 4.2.4), tendo sido reprogramada por conta da priorização de outras demandas regulatórias e da necessidade de maiores estudos referentes à regulação internacional e aos casos históricos.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.5 – Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 100/2000 e 123/2000 que estabelecem, respectivamente, o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção (PAP) e o Regulamento Técnico do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT).

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação, reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e PAT, incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: SUSPENSA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.5). Em decorrência da priorização de outras atividades e da previsão de retomada das ações 6.6 e 6.7 em 2017, a ação fica suspensa até a conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.6 – Plano de Desenvolvimento

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2015.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação a partir da experiência com a sua aplicação desde a sua publicação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									0	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2018

Previsão de Término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.10). Consulta pública cancelada em fevereiro/2017. Ação retomada a partir de nova fase de estudos.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.7 – Individualização da Produção

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 25/2013 que estabelece o Procedimento de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural, a ser adotado quando se identificar que uma jazida se estende além de um bloco concedido, cedido onerosamente ou contratado.

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação, reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e PAT, incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 698, de 6/9/2017 - DOU 8/9/2017.
Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.7).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.8 – Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 249/2000 que aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural, dispondo sobre as questões relacionadas com as queimas em flares e as perdas de gás natural.

Objetivos: Atualizar e modernizar o regulamento tendo como base o conhecimento adquirido com a implementação do Programa Anual de Redução de Queimas (PARQ) no quinquênio 2010-2014, com vistas à otimização do aproveitamento deste recurso energético, permitindo melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									74
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2014

Previsão de Término: MARÇO/2018

Reprogramado para: AGOSTO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 6.8). Devido à complexidade do tema e considerando as Diretrizes da Diretoria Colegiada, o período de elaboração foi estendido.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.9 – Homogeneização de Procedimentos Licitatórios

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2015 com vistas à homogeneização dos procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção.

Objetivos: Promover revisão da Resolução ANP nº 18/2015 com vistas à homegeinização dos procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção, bem como adequação da norma à Resolução nº 01/2016 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2018

Previsão de Término: DEZEMBRO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação

Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.10 – Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Medição.

Objetivos: A revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013 visa tornar mais claro diversos pontos desta Resolução para o perfeito cumprimento de seus requisitos, proporcionando maior segurança jurídica para os agentes envolvidos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									62
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.11 – Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 65/2014, que aprovou o Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água

Objetivos: Estender os prazos estabelecidos para envio dos arquivos XML contendo os dados de produção diária, bem como definir prazos para envio de resultado de teste de poço e relatórios oficiais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.12 – Redução de Royalties sobre Produção Incremental

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a redução de Royalties sobre a Produção Incremental conforme diretriz emanada pela Resolução CNPE nº 17/2017.

Objetivos: Implementar regulamento a partir das diretrizes dadas pela Resolução CNPE nº 17/2017, em seu artigo 3º inciso XII, publicada em 08/06/2017.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.13 – Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas

Descrição: Alterar a redação da Resolução 30/2014, propondo a modificação do Art. 8º, parágrafo 1º, retirando a exigência de perfuração de um poço firme para todos os PADs e atendendo à recomendação do TCU de estabelecer um prazo para a aprovação do RFAD.

Objetivos: Propor modificações no texto da Resolução ANP 30/2014, referente ao regulamento técnico do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD), para melhor adequá-la quanto à compatibilidade técnica de determinadas atividades exploratórias, bem como atender a recomendação feita pelo TCU.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2018

Previsão de Término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: A recomendação do TCU foi incluída em uma iniciativa já existente para a alteração da Resolução em relação a diversos itens.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.1 – Critérios para Imposição de Penalidades - Downstream e Midstream

Descrição: Regulamentação da Lei nº 9.847/99 por meio da definição de critérios para imposição de penalidades.

Objetivos: Regular as infrações previstas na Lei nº 9.847/99 para as atividades integrantes do midstream e downstream, bem como os critérios para o cálculo da penalidade de multa e para caracterização e desconsideração da reincidência.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: JULHO/2017

Reprogramado para: EXCLUÍDA

Situação: EXCLUÍDA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 7.1). O ato que trata do critério para imposição de penalidades - Downstream e Midstream será desmembrado em duas ações; uma tratará dos critérios e prazos referentes à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999, e a outra estabelecerá critérios para tratamento a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.2 – Aplicação de Notificações

Descrição: Revisão da Portaria DNC nº 7/1993 que regulamenta a lavratura e o cumprimento de Notificações e/ou Recomendações.

Objetivos: Estabelecer parâmetros específicos para a aplicação de notificações, tais como a definição dos prazos a serem concedidos aos agentes regulados para cumprimento das determinações da ANP e do procedimento para apresentação dos documentos solicitados e/ou comprovação do atendimento dos termos da notificação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									50
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de Término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para: JULHO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 7.2) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 5.1.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.3 – Critérios para Imposição de Penalidades - Upstream

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 234/2003, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades no upstream, e da Resolução ANP nº 08/2012, que estabelece critério temporal para agravamento de multas e para a constatação de reincidência.

Objetivos: Regularizar as infrações previstas na Lei nº 9.847/1999, definindo os critérios para imposição de penalidades, agravamento de multas e aplicação dos efeitos de reincidência, resguardando as particularidades de cada segmento das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2015

Previsão de Término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para: JANEIRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 7.1) e desmembrada em duas ações. Minuta em fase de aprovação com vistas à realização de Consulta e Audiência Pública.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.4 – Medida Reparadora de Conduta

Descrição: Elaboração de minuta de resolução que revisa a Resolução ANP nº 32/2012 que trata dos casos em que os agentes econômicos poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999.

Objetivos: Os principais objetivos da revisão da referida resolução, são: i) padronizar e dotar de maior razoabilidade o processo de penalização de irregularidades de menor gravidade, preservados os direitos do consumidor; ii) estabelecer gradação nos procedimentos de fiscalização de forma a que, previamente à aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, seja possibilitada ao agente econômico a reparação de conduta irregular de pequena gravidade; iii) direcionar esforço de fiscalização do abastecimento para infrações de maior gravidade implicando em melhores resultados para o mercado e para o consumidor; e iv) ampliar o escopo para segmentos até então não contemplados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: JULHO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 688, de 5/7/2017 - DOU 6/7/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.5 – Alteração de Potenciais de Produção

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para alterações de potenciais de produção dos poços a serem aplicadas na apropriação dos volumes produzidos.

Objetivos: Complementar as normas de medição determinadas pelo Regulamento Técnico de Medição, aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013, estabelecendo condições, prazos e procedimentos a serem observados para a realização de testes de poços quando da ocorrência de eventos considerados críticos para a correta apropriação da produção a poços ou campos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									50
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2017

Previsão de Término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 7.6).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.6 – Aplicação de Penalidades no Abastecimento

Descrição: Dispõe sobre a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, diante da realidade do mercado nacional de abastecimento de combustíveis.

Objetivos: Em linha com as diretrizes da ANP de simplificação administrativa e dos procedimentos regulatórios e passados quase seis anos desde a publicação Resolução ANP nº 8, 17/02/2012, foi verificada a necessidade de atualização de seus dispositivos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									60
	R																									
Elaboração	P																									67
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: MAIO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.7 – Ações de Fiscalização - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Descrição: Dispõe sobre o tratamento a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP.

Objetivos: Regulamentação da Lei Complementar nº 123/2006

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									30
	R																									
Elaboração	P																									25
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.8 – Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de Recipientes Transportáveis de GLP

Descrição: Dispõe sobre o estabelecimento de critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ao não à comercialização.

Objetivos: Regulamentação baseada nos dispositivos da Norma ABNT NBR 15.514

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									30
	R																									
Elaboração	P																									25
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.1 – Estocagem Subterrânea de Gás Natural

Descrição: Elaboração de Resoluções regulamentando o exercício da atividade de estocagem de gás natural em formações geológicas sob o regime de concessão.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para esta atividade, conforme art. 38 da Lei nº 11.909/2009 e art. 55 do Decreto nº 7.382/2010, em conformidade com as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural, procurando instituir um cenário que sustente o surgimento e a expansão do mercado de estocagem no Brasil, em consonância com a iniciativa denominada Gás para Crescer, do Ministério de Minas e Energia.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									95	
	R																										
Elaboração	P																									50	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2013

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPENSA**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 8.1). Em decorrência das Diretrizes da Diretoria Colegiada, a Ação Regulatória fica suspensa até que se tenham as definições decorrentes do Programa Gás para Crescer.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.2 – Interconexão de Gasodutos

Descrição: Elaboração de Resolução que regulamenta a interconexão de gasodutos

Objetivos: Regularizar a interconexão de gasodutos de transporte, bem como a interconexão entre gasodutos de distribuição nos limites geográficos das Unidades da Federação. A Lei n.º 11.909/2009 determina, em seu Art. 9º, que o transportador deverá permitir a interconexão de suas instalações e a Lei n.º 9.478/1997 (Art. 8º, XXI) estabelece que cabe à ANP registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									40	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2016

Previsão de Término: MARÇO/2018

Reprogramado para: JUNHO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 8.4).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

AGENDA REGULATÓRIA 2017/2018

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.1 – Envio de Dados de Movimentação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2004 que trata do envio de dados de movimentação de produtos pelos agentes regulados do downstream.

Objetivos: Atualizar a metodologia de envio de dados de movimentação de produtos por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									80
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 9.1) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 5.3.1), estando em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria ANP nº 278/2014.

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.2 – Envio de Dados de Comercialização

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 297/2001 que estabelece a obrigatoriedade de envio de dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

Objetivos: Atualizar a nomenclatura e a relação de combustíveis, bem como aprimorar os procedimentos de encaminhamento dos dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									33	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2013

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPENSA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 9.2) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 1.1.1). Em função de alterações a serem implementadas na Resolução nº 17/2004, visando ao encaminhamento de preços praticados pelos agentes regulados por meio do SIMP, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação ficará suspensa até que se concluam as mudanças advindas da nova Resolução em elaboração.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.1 – Coleta e Amostragem de Petróleo para fins de Fiscalização

Descrição: Nova resolução para estabelecer procedimentos de coleta e amostragem de petróleo para fins de fiscalização das correntes de petróleo nacional.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos técnicos de coleta das amostras de petróleo para fiscalização das correntes pela ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para: OUTUBRO/2019

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação Advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 10.2). Aguardando decisão do STF. Com a publicação da Resolução ANP n.º 703/2017, em setembro de 2017, será necessária a postergação do cronograma de atividades. Novas fiscalizações serão realizadas no 1º semestre de 2018 e seus resultados servirão de subsídios para os e elaboração da minuta com a proposta.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.2 – Preço Mínimo do Petróleo

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 206/2000 que estabelece os critérios para a fixação do preço mínimo do petróleo, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do petróleo através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de petróleo e derivados de petróleo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017 - DOU 27/9/2017.
Ação Advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 10.2).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.3 – Preço de Referência do Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria 40/2009 que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do gás natural através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de derivados de gás natural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									37,5
	R																									
Elaboração	P																									12,5
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2017

Previsão de Término: MAIO/2018

Reprogramado para: AGOSTO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação Advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 10.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.1 – Credenciamento de Instituições

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 47/2012 que estabelece o Regulamento Técnico para o credenciamento das instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Objetivos: Compatibilizar as regras às novas disposições estabelecidas no Regulamento Técnico ANP 3/2015, bem como, aprimorar os procedimentos consoantes ao credenciamento de instituições de P,D&I presentes na regulamentação atual, em vigência desde dezembro de 2012, de forma a conferir maior qualidade regulatória.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de Término: ABRIL/2018

Reprogramado para: JUNHO/2018

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 11.1). A definição dos pontos específicos da regulamentação a serem revistos e a extensão desta revisão, que fazem parte da atividade Estudos, foi reprogramada em função do período de implementação do novo Regulamento Técnico de P,D&I, com ocorrência ao longo de 2016 e início de 2017, bem como, dos ajustes que ocorreram por conta da Ação 11.2 incluída na Agenda.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.2 – Investimentos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 50/2015 que aprova o Regulamento Técnico ANP nº 03/2015.

Objetivos: Com o término do período de transição entre o Regulamento 05/2005 e o Regulamento 03/2015, serão realizados ajustes em disposições específicas com vistas a conferir maior qualidade regulatória.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de Término: MAIO/2018

Reprogramado para: JULHO/2018

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Com o fim do período de transição entre as regulamentações, ocorrido em março de 2017, quando então a vigência do novo regulamento tornou-se efetiva, observa-se a necessidade de ajustes em algumas disposições estabelecidas. Assim, serão mapeados e definidos junto aos agentes regulados pontos que reflitam o aprimoramento e a promoção da simplificação administrativa, com vistas a conferir maior qualidade regulatória e preservação dos interesses da sociedade.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.1 – Cadastramento de Laboratório - Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 6/2014, que estabelece os requisitos para cadastramento de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios de biodiesel destinado à comercialização em todo o território nacional.

Objetivos: Atualização das exigências para cadastro de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios de biodiesel destinado à comercialização em todo o território nacional.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de Término: NOVEMBRO/2017

Reprogramado para: MARÇO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.2 – Controle da Qualidade na Revenda

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 9/2007, que estabelece os requisitos para o controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo Revendedor Varejista para comercialização..

Objetivos: Revisar procedimentos relativos ao controle da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos adquiridos por revendedor varejista, de forma a compatibilizá-los com os demais regulamentos da ANP que abordem pontos similares.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									30
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2017

Previsão de Término: JULHO/2018

Reprogramado para: NOVEMBRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 12.2) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 7.2.1).

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

AGENDA REGULATÓRIA 2017/2018

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.3 – Qualidade do Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 16/2008, que trata da especificação do gás natural.

Objetivos: Introduzir a obrigatoriedade da análise de ponto de orvalho de hidrocarbonetos (POH), alterar o formato do envio dos dados da qualidade e as regras do controle da qualidade do gás natural importado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									90
	R																									
Elaboração	P																									30
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: MARÇO/2018

Reprogramado para: MAIO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.4 – Qualidade dos Combustíveis Marítimos

Descrição: Alteração da Resolução ANP nº 52/2010, que trata da especificações dos combustíveis marítimos.

Objetivos: Incluir outros agentes econômicos que devem cumprir o Anexo VI da Convenção Internacional MARPOL por parte dos agentes regulados pela ANP. Além disso, otimizar as especificações do óleo diesel marítimo tendo em vista a diferença climática na Região Norte do país e características parafínicas do petróleo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado
 Previsto
 Previsão alterada
 Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2016

Previsão de Término: JUNHO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Resolução ANP nº 687, de 29/6/2017 - DOU 30/6/2017.

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.5 – Qualidade do Etanol

Descrição:

Alterações das Resoluções ANP nº 23/2010 e nº 19/2015, que tratam da especificações do etanol de referência e etanol combustível, respectivamente.

Objetivos:

Harmonizar a especificação do etanol de referência com a do etanol combustível, revisada em 2015, bem como propor melhoria no entendimento das regras de controle da qualidade na emissão do Certificado da Qualidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									85	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Início das atividades:

AGOSTO/2016

Previsão de Término:

DEZEMBRO/2017

Reprogramado para: SEM PREVISÃO

Situação:

SUSPENSA

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.6 – Comercialização e Registro de Aditivos

Descrição:

Revisão da Resolução ANP nº 1/2014, que estabelece os requisitos a serem atendidos pelos produtores, importadores e fornecedores de aditivos que comercializam aditivos para combustíveis automotivos em todo o território nacional e pelos distribuidores que formulam os combustíveis aditivados, assim como os procedimentos para o registro destes aditivos.

Objetivos:

Adequar as regras da resolução a evolução do mercado de combustíveis e esclarecer questões que não ficaram claras e objetivas na versão vigente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de Término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: CONCLUÍDA

Resolução ANP nº 704, de 29/9/2017 - DOU 2/10/2017.

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.7 – Qualidade do GLP

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2004, que estabelece a especificação do gás liquefeito de petróleo (GLP) e as regras de controle da qualidade.

Objetivos: Revisar a especificação do GLP, principalmente, no que se refere ao GLP inverno e definição da quantidade de propano e butano que deve conter a mistura.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									30
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2017

Previsão de Término: SETEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.8 – Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 8/2011 que estabelece os regulamentos para os Programas de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), de Lubrificantes (PMQL) e de Aditivos (PMQA).

Objetivos: Revisar procedimentos relativos aos programas de monitoramento da qualidade dos produtos (combustíveis líquidos, lubrificantes e aditivos).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de Término: JANEIRO/2018

Reprogramado para: AGOSTO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.9 – Marcação de Solventes

Descrição:

Revisão da Resolução ANP nº 3/2011 que institui o Programa de Marcação Compulsória de Produtos em todo o território nacional e regulamenta os termos e condições dispostos no §4º do art. 5º da Lei nº 10.336, de 2001, que determina a identificação mediante marcação dos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou óleo diesel.

Objetivos:

Revisar procedimentos relativos à marcação de solventes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades:

ABRIL/2017

Previsão de Término:

NOVEMBRO/2018

Reprogramado para: OUTUBRO/2017

Situação:

CONCLUÍDA

Resolução ANP nº 707, de 18/10/2017 - DOU 19/10/2017.

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.10 – Qualidade do BioQAV

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 63/2014, que tratam da especificações dos Querosenes de Aviação Alternativos e do Querosene de Aviação B-X (QAV B-X).

Objetivos: Realizar correções no Regulamento Técnico e incluir a especificação do querosene parafínico sintetizado adicionado de aromáticos e o querosene ATJ oriundo de etanol.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									0	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2017

Previsão de Término: OUTUBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.1 – Comunicação de Incidentes

Descrição: Revisão da Resolução nº 44/2009, que versa sobre Comunicação de Incidentes.

Objetivos: Facilitar o entendimento do processo de comunicação de incidentes por parte dos agentes regulados, da obrigação de investigar e de seu foco tecnológico. Externalizar a atribuição da agência investigar acidentes graves da atividade regulada. Definir prazos para que a comunicação seja feita. Formalizar os Manuais de Comunicação de Incidentes de cada área, padronizando os principais conceitos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									25	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de Término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação: Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.2 – Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

Descrição: Revisão do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e Produção de Petróleo (RTSGSO), implementado pela Resolução ANP nº 43/2007.

Objetivos: Adequar o Regulamento Técnico à atual realidade da indústria e da ANP, considerando: (i) as etapas do ciclo de vida das instalações; (ii) extensão de vida útil; (iii) mudanças de operadores; (iv) abrangência para instalações terrestres de produção; (v) as lições aprendidas de auditorias; (vi) recomendações oriundas das investigações de acidentes; (vii) a utilização de novos sistemas informatizados; e (viii) benchmarking regulatório de alguns países membros do IRF.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2018

Previsão de Término: DEZEMBRO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.3 – Operação de Terminais

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a operação de terminais, principalmente quanto à segurança operacional destas instalações.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para o armazenamento e a movimentação de petróleo, hidrocarbonetos líquidos, gás natural e biocombustíveis através dos terminais aquaviários e terrestres, bem como os padrões/sistemas de segurança operacional, a serem implantados pelos agentes econômicos titulares e/ou operadores das instalações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																										100
	R																										
Elaboração	P																										100
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2013

Previsão de Término: NOVEMBRO/2017

Reprogramado para: JUNHO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (13.4) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 8.1.2), tendo sido reprogramada por conta da necessidade de priorização de outras atividades, já descritas nas avaliações dos ciclos anteriores.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.1 – Transporte Aquaviário

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 170/2002 que regulamenta a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a regulamentação da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), estabelecendo claramente as responsabilidades das empresas contratantes e contratadas de acordo com as atividades desenvolvidas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de Término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para: JANEIRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (14.1). Ação impactada pela revisão do Termo de Cooperação da Marinha do Brasil em especial do Termo Aditivo nº 02/2015 ao Termo de Cooperação nº 03/2011 – TC3 (Perícias Técnicas em Embarcações Utilizadas no Transporte a Granel de Petróleo e seus Derivados) entre ANP e Marinha do Brasil que irá concentrar as perícias na navegação interior.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.2 – Livre Acesso a Terminais Aquaviários

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 251/2000 que regulamenta o uso por terceiros de terminais aquaviários.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a Lei nº 12.815/2013 (Lei de Concessão de Portos), observando também os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela nova resolução que resultará da revisão da Portaria ANP nº 170/1998

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprograma

Início das atividades: JULHO/2016

Previsão de Término: DEZEMBRO/2017

Reprogramado para: JUNHO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 14.2). A ação estava suspensa por conta das discussões da iniciativa Combustível Brasil. Contudo, tendo em vista as reuniões realizadas, entendeu-se que a revisão poderá ocorrer de forma paralela às citadas discussões.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.3 – Livre Acesso a Dutos Curtos

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 255/2000 que regulamenta o uso por terceiros de dutos de transporte cuja extensão seja inferior a 15km.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, observando os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela Resolução ANP nº 52/2015.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017												2018												%	
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de Término: SETEMBRO/2017 **Reprogramado para:** DEZEMBRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (14.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)